



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000019/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 2.397.386,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000020/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 370/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 371/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 372/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 373/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 374/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 375/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 376/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 377/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA
- PORTARIA Nº 381/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 382/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 383/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 384/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 385/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 386/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 387/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.



- PORTARIA Nº 388/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 389/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 390/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 391/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 392/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 393/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 394/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 395/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 396/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 397/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 398/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 399/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 400/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP035/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC610-2022 CONTRATADO - LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC607-2022-ALDALBERTO LIMA SANTOS DE CACULE





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

DECRETO N.º 0000019/2022, 01 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.397.386,00 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	20.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		22.500,00
Total da Unidade		39.500,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	42.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	19.000,00
44715200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		69.500,00
2.027 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		70.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	11.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	52.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15001001	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	163.461,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15400000	7.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	27.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	19.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	63.000,00
Total do Projeto/Atividade		348.461,00
2.015 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	61.000,00
Total do Projeto/Atividade		61.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15400000	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		110.000,00
2.022 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15401070	220.500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		330.500,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15421070	79.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	148.700,00
Total do Projeto/Atividade		228.700,00
Total da Unidade		1.078.661,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16000000	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		54.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	85.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	150.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	30.000,00





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	75.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	61.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		433.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	35.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		140.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	105.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		138.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	77.000,00
Total do Projeto/Atividade		77.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	38.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		48.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	10.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
Total da Unidade		953.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade		27.000,00
0312 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		49.000,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	61.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	103.725,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		169.725,00
Total da Unidade		169.725,00
0314 - PROCURADORIA JURÍDICA		
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		2.397.386,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.058 - PROMOÇÃO DE EVENTOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.031 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG		
33933600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44935200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.028 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
1.025 - PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADAÇÃO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.029 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**3.000,00****Total da Unidade****21.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**4.000,00**

1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS

33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001001	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15001001	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**12.000,00**

2.086 - CONGRESSO E FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE PAIS E MESTRES

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001001	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**4.000,00**

2.017 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	400,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001001	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001001	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**10.400,00**

1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15700000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15710000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17550000	4.000,00

Total do Projeto/Atividade**8.000,00**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15690000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15420000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15500000	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15690000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15410000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15410000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15690000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15700000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15710000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17550000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**46.000,00**

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15700000	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	6.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	9.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15700000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15710000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15001001	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15440000	16.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15700000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15710000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**47.000,00**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	34.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15440000	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15410000	170.510,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	136.300,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15440000	16.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15420000	5.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15440000	13.951,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 17490000	8.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15410000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	1.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15001001	11.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15400000	1.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15410000	1.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15420000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15001001	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15400000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15410000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15420000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15440000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001001	2.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 15440000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15400000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15410000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15420000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15440000	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15410000	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15420000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15400000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15410000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15420000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15440000	8.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15500000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15001001	2.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15400000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15410000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15420000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15410000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15420000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15410000	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15420000	5.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15400000	4.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15410000	4.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15420000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15410000	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	10.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 15001001	15.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 15400000	11.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15001001	3.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15400000	3.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15410000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15420000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15690000	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	6.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15500000	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17490000	6.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15410000	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	9.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15700000	3.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15400000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15410000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15420000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15440000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17490000	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15001001	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15400000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		601.761,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.015 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15520000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15530000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15500000	3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15700000	9.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15530000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15530000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15530000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15700000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2.022 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	9.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	8.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	1.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15401070	4.500,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15411070	1.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15421070	1.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15421070	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15411070	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15421070	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15411070	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15421070	1.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15411070	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.500,00
2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15510000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15510000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15510000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15510000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15510000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15690000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15700000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15710000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15690000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15700000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15710000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15690000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15700000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15710000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15690000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15700000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15710000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15690000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15700000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15710000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15690000	2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15690000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15690000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15410000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15420000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15001001	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15400000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15410000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15420000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15410000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15420000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15410000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15700000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15710000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**75.000,00**

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15401070	5.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15411070	2.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15401070	5.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15411070	5.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15421070	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15410000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15420000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15001001	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15400000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15410000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15420000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15410000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15420000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15410000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15410000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	5.000,00

Total do Projeto/Atividade**97.000,00**

2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15690000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15690000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15690000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15690000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15690000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15690000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**6.000,00****Total da Unidade****999.661,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**2.000,00**

2.008 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**5.000,00**

2.026 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------------	----------

Total do Projeto/Atividade**1.000,00****Total da Unidade****8.000,00**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15001002	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001002	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15001002	1.000,00
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	1.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**7.000,00**

2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**3.000,00**

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16310000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16320000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**8.000,00**

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**5.000,00**

2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	500,00
--------------------------------------------------	-----------------	--------

Total do Projeto/Atividade**500,00**

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	1.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 16000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**4.000,00**

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**7.000,00**

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 16000000	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 16000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 16000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	8.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**14.000,00**

2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**6.000,00**

2.097 - PROGRAMA NASF

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	1.000,00
------------------------------------	-----------------	----------

Total do Projeto/Atividade**1.000,00**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.098 - PROGRAMA T.F.D.

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16320000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16320000	2.000,00

Total do Projeto/Atividade**3.000,00**

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	1.000,00
33714100000 - Contribuições	Fonte: 16000000	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 16000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**7.000,00**

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**4.000,00**

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	1.000,00
-------------------------------------------------	-----------------	----------

Total do Projeto/Atividade**1.000,00****Total da Unidade****70.500,00**

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**7.000,00**

1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**5.000,00**

2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**2.000,00**

2.095 - IMPLANTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS, CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**7.000,00**

2.104 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19 - Apoio a cultura

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17990000	1.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------------	----------

Total do Projeto/Atividade**1.000,00**

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17590000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17590000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17590000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade**9.000,00**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		45.000,00
0312 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	36.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		49.000,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17990000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17040000	325,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17990000	1.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17500000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17490000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.325,00
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17500000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17990000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
1.008 - DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.012 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17990000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17500000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17990000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17500000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17990000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17500000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17990000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		76.325,00
0314 - PROCURADORIA JURÍDICA		
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	4.400,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.400,00
Total da Unidade		9.400,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0315 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
2.010 - DESENV. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000	1.000,00
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	1.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 179900000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	1.000,00
44909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	14.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	8.500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	12.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	300.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		414.500,00
Total da Unidade		414.500,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	40.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0312 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	30.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	4.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 15000000	1.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	4.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 15000000	6.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.069 - PROGRAMA DE APOIO FAMILIAR MUNICIPAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0312 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
33901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 15000000	2.000,00
33901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 16600000	7.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 16600000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16690000	3.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16600000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16690000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16600000	1.000,00
33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	8.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	7.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	5.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 16600000	2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16600000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16600000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16600000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	3.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	3.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16600000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	3.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 16600000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	20.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16600000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		167.000,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000019/2022
NOVEMBRO / 2022

0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 15000000 70.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15000000 13.000,00

Total do Projeto/Atividade**83.000,00**

2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade**50.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 130.000,00

Total do Projeto/Atividade**130.000,00****Total da Unidade****263.000,00**

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

31909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 15000000 30.000,00

46909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 15000000 90.000,00

Total do Projeto/Atividade**120.000,00****Total da Unidade****120.000,00****Total 2.397.386,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000020/2022
NOVEMBRO / 2022**

DECRETO N.º 0000020/2022, 30 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	1.000.000,00	
Total do Projeto/Atividade			1.000.000,00
Total da Unidade			1.000.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	250.000,00	
Total do Projeto/Atividade			250.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	250.000,00	
Total do Projeto/Atividade			250.000,00
Total da Unidade			500.000,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	500.000,00	
Total do Projeto/Atividade			500.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	500.000,00	
Total do Projeto/Atividade			500.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17000000	500.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	500.000,00	
Total do Projeto/Atividade			1.000.000,00
Total da Unidade			2.000.000,00
Total			3.500.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 370/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SELMA MUNIZ DA SILVA SANTOS, portador(a), do CPF: 980.539.655-04** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2022** à **25/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 371/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SILVANA PEREIRA DA SILVA COTA, portador(a), do CPF: 752.297.225-68** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **25/02/2020** à **23/02/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 372/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SONIA BOTELHO DONATO, portador(a), do CPF: 434.587.936-15** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2022** à **31/01/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 373/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **TATIANA DE JESUS SILVA, portador(a), do CPF: 984.054.385-72** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **23/03/2022** à **22/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 374/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **TELMA DANTAS DE OLIVEIRA MARQUES, portador(a), do CPF: 894.152.995-68** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **04/03/2022** à **03/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 375/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VALDILENE GOMES AMORIM, portador(a), do CPF: 980.565.495-87-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **23/03/2022 à 22/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 376/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VANDA DO ROSARIO PRATES BRITO RIBEIRO, portador(a), do CPF: 984.837.305-53** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **25/03/2022** à **24/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 377/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ZILMA DE JESUS SANTANA MAGALHÃES, portador(a), do CPF: 949.132.265-68** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2022** à **31/01/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 381/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ANA SILVA MOREIRA, portador(a), do CPF: 958.290.085-72-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **24/03/2022 à 23/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 382/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ANGELINA SOUZA BOTELHO, portador(a), do CPF: 631.966.035-04-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **30/03/2022 à 29/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 383/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ANITA CARDOSO SANTANA RIBEIRO, portador(a), do CPF: 623.824.895-53-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/03/2022 à 28/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 384/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CELIO SOUZA DE ANDRADE, portador(a), do CPF: 603.679.115-15-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2013 à 31/01/2014**, anos correspondentes **2013 a 2014**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 385/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CLAUDINEIA ZAURISIO DE SOUZA NERI, portador(a), do CPF: 911.647.965-35-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/07/2020 à 26/07/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 386/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CLEIDILENE BOTELHO PUBLICO ARAUJO, portador(a), do CPF: 889.912.105-20-** ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **19/10/2022 à 18/10/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 21 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 387/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **EDILEUZA CARDOSO DOS SANTOS, portador(a), do CPF: 960.361.925-68** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2022** à **31/01/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 388/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ISNAYA LÍCIA DA SILVA MARTINS SOUZA PEREIRA, portador(a), do CPF: 013.403.035-40** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2020** à **13/02/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 389/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **JULIANA DE CASTRO SILVA ARANHA E SILVA, portador(a), do CPF: 984.521.185-20** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2022** à **14/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 390/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **LENICE SANTANA DE SOUZA, portador(a), do CPF: 710.298.935-00** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2022** à **31/01/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 391/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **LICILENE SANTOS NOVAIS SILVA, portador(a), do CPF: 982.531.315-34** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2022** à **25/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 392/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA ROCHA SARAIVA, portador(a), do CPF: 962.249.405-68** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **30/03/2022** à **29/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 393/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA BARBOSA SANTANA, portador(a), do CPF: 456.399.065-53** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/02/2022 à 25/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023 à 31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 394/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA DA PIEDADE ROCHA MOREIRA, portador(a), do CPF: 973.492.085-53** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2022** à **14/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 395/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA DO ROSARIO FERNANDES CARVALHO SANTANA, portador(a), do CPF: 405.067.975-20** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2022** à **14/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 396/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA LEDA MUNIZ PESSOA SANTANA, portador(a), do CPF: 004.886.455-22** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2022** à **14/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 397/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA LIMA CARVALHO SILVEIRA, portador(a), do CPF: 710.298.005-10** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/07/2022** à **30/06/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 398/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS BRITO, portador(a), do CPF:004.170.455-06** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2022** à **14/02/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 399/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA VANDA FIALHO RIBEIRO DE BRITO, portador(a), do CPF: 983.975.835-72** - ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2022** à **25/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/01/2023** à **31/01/2023**, retornando em **01/02/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 400/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ALTAIR LIMA PIRES, portador(a), do CPF: 283.712.368-40-** ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/12/2021 à 26/12/2022**, anos correspondentes **2021 a 2022**, que será gozada de **27/12/2023 à 25/01/2023**, retornando em **26/01/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022, **ADJUDICA** o Pregão Presencial 035/2022, referente à contratação de empresa para instalação e aquisição de câmera de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida – BA, na qual foi vencedora a empresa: **ANTONIO LEONARDO COUTINO DOS SANTOS 01354271505** inscrita no CNPJ: 29.878.792/0001-83, com valor global de R\$145.437,63 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) .

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal

Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38
LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022**. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para instalação e aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida – BA de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: **ANTONIO LEONARDO COUTINO DOS SANTOS 01354271505** inscrita no **CNPJ: 29.878.792/0001-83**, com valor global de R\$145.437,63 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais números 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 035/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1**Denominação:** ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS 01354271505**Endereço:** Rua Henrique Dias nº 71 – Bairro Lagoa das Pedras – CEP: 46.300-000 – Caculé - BA**CNPJ.:** 29.878.792/0001-83 **Representante legal:** Antonio Leonardo Coutinho Dos Santos

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cabo de rede cat5e utp – capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs– tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. bobina 305 metros.	INTELBRAS	16	cx	R\$400,00	R\$ 6.400,00
2	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo rj45, categoria 5 - conector rj45 macho - cat5e c/100 pçs	INTELBRAS	1	pct	R\$130,00	R\$ 130,00
3	Gravador Digital De Vídeo – DVR 16 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 16 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); • Deverá permitir configurar ao menos 4 zonas de máscara de privacidade por canal; • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de 	INTELBRAS	4	und	R\$1.700,00	R\$ 6.800,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme;

- Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis;
- Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento;
- Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais.
- Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos;
- Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP;
- Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA;
- Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0;
- Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ;
- Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc;
- Deverá ter consumo máximo de 12 W;
- Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext.

Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

4	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 8 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 8 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor</p>	INTELBRAS	18	und	R\$1.100,00	R\$ 19.800,00
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----	-----	-------------	------------------

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	qualidade: INTELBRAS MHDX 1216					
5	<p>Gravador Digital De Vídeo – DVR 4 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 4 entradas de canais BNC + 1 canais IP ou 5 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; 	INTELBRAS	4	und	R\$800,00	R\$ 3.200,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP; • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216</p>					
6	<p>Balun HD 16 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 16 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 16 RJ45 Saída de vídeo 16 BNC Função 4x1 4 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD/ HDTVI/ Analogico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p)</p>	INTELBRAS	3	und	R\$1.500,00	R\$ 4.500,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	<p>Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1016 WP</p>				
7	<p>Balun HD 8 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 8 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 8 RJ45 Saída de vídeo 8 BNC Função 4x1 2 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTVI/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m</p>	INTELBRAS	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	(720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1008 WP					
8	<p>Balun HD 4 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 4 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD.</p> <p>Conexões Entrada do sinal de vídeo 4 RJ45 Saída de vídeo 4 BNC Função 4x1 1 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTV Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite:</p>	INTELBRAS	5	und	R\$700,00	R\$ 3.500,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	<p>150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1004 WP</p>					
9	<p>Conversor Balun Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K.</p> <p>Conexões Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão) Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor) Compatível com áudio Sim</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia</p>	INTELBRAS	140	und	R\$45,00	R\$ 6.300,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	<p>Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B Filtro contra ruídos e interferência Sim Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 501 P</p>					
10	<p>Conector P4 Macho</p> <p>Especificações técnicas Compatibilidade 26AWG ~ 16AWG Impedância 75Ω Tensão Máxima 300 Vdc Corrente Máxima 2A Quantidade de Ciclos de Inserção 500</p> <p>Características mecânicas Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 37 x 5.5 mm Peso 6g Cor Preto com Cinza Grau de proteção Não Local de instalação Interno Fixação do cabo Parafuso Borne Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO</p>	INTELBRAS	140	und	R\$3,00	R\$ 420,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

11	<p>Câmera HDCVI varifocal com infravermelho, Características: Resolução Full HD 2 megapixels (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12 mm 50 metros de alcance IR » Função Autofoco, que facilita a instalação Função HLC Função WDR real Proteção contra surtos de tensão Instalação interna e externa</p> <p>Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 2.1 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 1928 x 1088 Linhas horizontais 1928H Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600 TVL) Lente varifocal motorizada 2.7 a 12 mm Ângulo de visão horizontal 97° (lente de 2.7 mm) 32° (lente de 12 mm) Ângulo de visão vertical 53° (lente de 2.7 mm) 19° (lente de 12 mm) Zoom digital 10x Alcance IR 50 metros IR Inteligente Sim Quantidade de LEDs 24 Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / Analógico Relação sinal-ruído > 65 dB Sensibilidade 0,03 lux / F1,4 (AGC ON), 0 lux IR ON Velocidade do obturador 1 / 3s a 1 / 300.000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 5250 Z</p>	INTELBRAS	15	und	R\$703,00	R\$ 10.545,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----	-----	-----------	------------------

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

12	<p>Câmera Bullet Multi HD 1 megapixel Definição de Imagens 720p, menu OSD na linha de entrada, protocolo Multi HD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico.</p> <p>Especificações técnicas Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 60° Ângulo de visão vertical 33° Alcance IR 10m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanço de branco Automático / Ajustável</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 1120 B G5</p>	INTELBRAS	80	und	R\$250,00	R\$ 20.000,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----	-----	-----------	------------------

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

13	<p>Câmera Dome HDCVI 1 megapixel</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Sensor 1/2.7" 1 megapixels CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD: 720p Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 96° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night 'Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Conexões</p> <p>Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas</p> <p>Consumo máximo de corrente 160 mA Consumo máximo de potência 1,9 W Tensão 12Vdc Range de tensão 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHL 1120 D</p>	INTELBRAS	65	und	R\$250,00	R\$ 16.250,00
14	<p>Câmera Bullet compatível com a tecnologia PoE</p> <p>Resolução 1 megapixels (720p), alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af), IR de 30m, índice de proteção IP67</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Sensor de imagem 1/2.7" 1 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/Manual Balanço do branco Auto / Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/</p>	INTELBRAS	15	und	R\$450,00	R\$ 6.750,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VIP 1130 B VIP 1130 D					
15	Discos rígidos para CFTV Especificações técnicas Capacidade formatada 3 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM Cache 64 MB Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple	INTELBRAS	5	und	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00
16	Fonte de alimentação 12 V 10 A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1210	INTELBRAS	22	und	R\$250,00	R\$ 5.500,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

17	<p>Caixa de passagem para CFTV Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: VBOX 1100 E</p>	INTELBRAS	250	und	R\$15,00	R\$ 3.750,00
18	<p>Discos rígidos para CFTV Especificações técnicas Capacidade formatada 1 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim</p> <p>Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM Cache 64 MB</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple</p>	INTELBRAS	15	und	R\$800,00	R\$ 12.000,00
19	<p>Fonte de alimentação 12 V 5A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)</p> <p>Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205</p>	INTELBRAS	8	und	R\$150,00	R\$ 1.200,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

20	Mini Rack Desmontável 19" 3U 570mm Tamanho 3U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 199,5 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297 Porta Acrílico e Fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda Material Aço SAE 1008.	INTELBRAS	20	und	R\$300,00	R\$ 6.000,00
	Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205					

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para instalação e aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no *Anexo I* do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- 2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.
- 2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.
- 2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- 4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.
- 4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.
- 4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.
- 4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 27 de Dezembro de 2022.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS 01354271505
CNPJ.: 29.878.792/0001-83
Antonio Leonardo Coutinho dos Santos
CPF: 013.542.715-05
CONTRATADA
DETENTORA 1

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC610/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.110,94 (Dezesseis Mil Cento e Dez reais e Noventa e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

33903000000 – Material de Consumo

33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC607/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: ALDALBERTO LIMA SANTOS DE CACULE

CNPJ sob o nº 00.181.528/0001-04

OBJETO: Aquisição de Usinas de geração de Energia fotovoltaica conectada a rede, nos prédios das escolas municipais Pingo de Gente, Waldeck Ornelas, Antonio Santana, Boa Esperança e João Paulo XXIII, creches Centro Educacional Paraíso Infantil e Professora Ray Guimarães, Colégios: Padre Anchieta e João Paulo II, do município de Licínio de Almeida

VALOR GLOBAL: R\$ 997.000,02 (Novecentos e Noventa e Sete mil e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO

ÓRGÃO 0306- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

UNIDADE 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030601.1236100272.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF41-8B85-8B62-8D9B-B5FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF41-8B85-8B62-8D9B-B5FC



Hash do Documento

067761dde49f397b3d684176fea74a14dc865fc9b3a1499fa78e98da304ca7a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2022 14:12 UTC-03:00